226

Copia. Tabellião Pedro Evangelista de Castro Serventuario Vitalicio do 1º Officio de notas. Archivo em casa forte - 103 - Rua do Rosario - 103 - Rio de Janeiro 1º Traslado - Livro nº 524 - Folhas 9 v.

Escriptura de venda de benfeitorias e dedistencia de dominio util de parte do terreno á rua das Palmeiras que faz o espolio de Joaquim Dias de Amorim representado por seu inventariante e testamenteiro Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de 1913 aos 31 dias do mez de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, juntos e contractados, como outorgante vendedor o espolio de Joaquim Antonio Dias de Amorim representado pelo inventariante e testamenteiro Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior ex-vi do Alvará expedido pelo Juizo de Direito da Provedoria e Residuos desta Capital abaixo transcripto e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republi-

ca dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Dionysio Agapito Fernandes da Veiga Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro e presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé; bem como de me haver sido exhibida pelo bilhete que fica archivado, e serem as presentes domiciliados nesta Capital. E perante as mesmas testemunhas pelo representante do espolio me foi dito o seguinte: 1º. Que o mesmo é legitimo senhor e possuidor dos benfeitorias e do dominio util do terreno á rua das Palmeiras segunda secção do Foro da Freguezia de Santa Cruz, em frente ao Matadouro, freguezia de Santa Cruz desta Cidade; 2º Que houve em aforamento por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 16 de Junho de 1893, mesma quantidade de terreno; 3º Que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Nacional que elle mandado reconhece repre-

sentar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com as letras A, B, C, D, E e tem conforme a mesma planta, a area de 3.075 metros quadrados e a forma de um quadrilatero e os seguintes limites: ao Sul a rua das Palmeiras, tendo esse lado cerca de 41m e 50 centimetros e estando os pontos E e D extremidades deste lado, 29m 57 centimetros e 28m 90 centimetros respectivamente distantes do gradil do Matadouro; a Leste com terreno da Estrada de Ferro Central do Brazil, em curva sendo fronteira a esse lado á rua do Matadouro; ao Norte confronta com terreno do mesmo Senhor Senorinho de onde foi desmembrado, tendo cerca de 22m de extensão; a Oeste limita-se por uma linha de cerca de 156m, confrontando tambem com o terreno de que foi desmembrado. 4º Que o terreno é foreiro á Fazenda Nacional estando quites do referido fôro até o presente exercicio, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extra judicial hypotheca legal

ou commercial; 5º Que pelo presente instrumento vende e cede á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o dominio util do referido terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de trez contos de reis que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto depois do registro pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição e 6º Que assim transferido o dominio e posse, servidões activas e passivas direitos e acções sobre o dominio util do referido terreno, benfeitorias á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o Outorgante por si seus herdeiros ou successores e na generalidade que representa a pagar a presente venda dos fóros fintas e laticinios tendo a outorgada a saber e paz

de quaesquer duvidas e contestação de terceiros e a responder pela execução de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senr. Ministro da Fazenda de 11 de Outubro de 1913 exarado no processo originado pelo Aviso nº 3.155 de 23 de Outubro de 1912 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. e não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas na importancia total de 37$300 reis na forma das disposições legaes em vigor por ser nesta feita a 1ª lavrada. Ahará de autorisação. O Drº Elizeu Gerson Tavares Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos, desta Cidade do Rio de Janeiro, feito presente o mandará por mim assignado autorisou ao Senr Joaquim Antonio Dias Monteiro e inventariante dos bens deixados por seu finado pae Joaquim Antonio Dias de Amorim a receber no Thesouro

couro Federal a importancia de trez contos de reis, por quanto foi desapropriado pela Estrada de Ferro Central do Brazil, 3.000m quadrados e 75 centimetros digo 3.000m e 75 centimetros quadrados dos terrenos situados em Santa Cruz ao lado do predio nº 34 antigo nº 12, digo antigo nº 2, á rua das Palmeiras tendo a frente para essa rua, pertencente ao espolio do mesmo finado, assignando o dito inventariante a respectiva escriptura e as competentes recibas ou quitações e prestando contas opportunamente Juizo. O inventariante Joaquim Antonio Dias de Amorim, falleceu nesta cidade no dia dous de Fevereiro de 1912. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil e cartorio do 2º Officio do Juizo da Provedoria e residuos aos 18 dias do mez de Setembro do anno de 1913 E eu Armando Dias Gaia, escrivão interino o escrevi. Eu Gerson Tavares. Sello fixo e emolumentos do Juiz. Estão collados estampilhas no valor de 4$ 900 reis devidamente inutilisadas. Recebi hoje a firma Eliezer Gerson Tavares. Rio, 19 de Setembro de 1913. Em testemun-

232

nho de verdade - signal publico - Antonio José Leite Borges. E de como assim o disseram pediram-me estas notas lavrasse esta Escriptura que sendo por mim lida as partes contractantes e ás testemunhas aceitaram e assignam com as testemunhas Raul de Lima Barbosa e Victor Manoel Almeida perante mim, Pedro Evangelista de Castro, Tabellião que a escrevi. Estão collladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 3.300 réis. Rio de Janeiro 31 de Dezembro de 1913. Joaquim Antonio Elias de Amorim Junior - Lidinio Agapito Fernandes da Veiga - Raul de Lima Barbosa - Victor Manoel Almeida - Reconhecida hoje em Cartorio. Rio, 2 de Janeiro de 1914. Em testº da verdade o signal publico. Pedro Evangelista de Castro. ═══

Confere com o original. Commissão do Cadastro, 10 de Novembro de 1923. Waldemar Rodrigues Santos escrivão effectivo adjunto. Carlinda Gurgel de Oliveira. Reconhecida a firma de Waldemar Rodrigues Santos. Rio, 10 de Novembro de 1923. Em testº da verdade. Carlinda Gurgel de Oliveira.

Registrada no livro 32 pagina 302 sob nº 43.044. Em 10-11-923

Gurgel